Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash acdd7941-aa34-4a7a-8976-b01e4c1823d5

177.218 — MATRÍCULA —

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 17 de dezembro de 2013	FLS. 01	MATRÍCULA 177.218

IMÓVEL: BOX 372, a ser construído, do **CONDOMÍNIO ROSSI FLORIDA**, localizado no pavimento térreo, nível 47,12, após a rampa de acesso ao pavimento, sendo o segundo a direita do corredor de veículos, com área real privativa de 10,58m², área real de uso comum de 3,22m², área real total de 13,80m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,000177 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. **O TERRENO SOBRE O QUAL SERÁ CONSTRUÍDO O CONDOMÍNIO** assim se descreve: LOTE 02, da quadra "B", do "LOTEAMENTO OSCAR RUBIM", com área superficial de 20.198,87m², localizado no bairro Jardim Carvalho, no quarteirão formado pela Avenida Antonio de Carvalho, Rua Isaac Bauer, Diretriz 2718, Beco Souza Costa, Rua 2723, Rua Abram Goldsztein, Rua Carlos Reverbel, Rua Rodolfo Englert e Avenida Protásio Alves, a saber: O ponto de partida da presente descrição está situado no alinhamento predial norte da Diretriz 2718, distando 104,49m da esquina com o prolongamento da Rua Isaac Bauer, de coordenadas na projeção cartográfica Gauss - Krüger, Datum Horizontal: Observatório da Comissão da Carta Geral do Brasil - RS, de coordenadas X=186.180,750 e Y=1.674.223,953, denominado L1B3; deste, com uma corda de 21,47m e rumo de 63°07'29" NE, correspondendo a um arco com raio de 332,343m e 21,48m de comprimento, chega-se ao ponto L2B1; deste, com uma corda de 95,04m e rumo de 83°26'46" NE, correspondendo a um arco com raio de 150,00m e 96,71m de comprimento, chega-se ao ponto L2B2; deste, com uma corda de 71,26m e rumo de 88°10'32" NE, correspondendo a um arco com raio de 150,00m e 71,95m de comprimento, fazendo frente nestes três segmentos com a Diretriz 2718, chega-se ao ponto L2B3; deste, com uma distância de 25,34m e rumo de 19°51'00" NO, chega-se ao ponto L2B4; deste, com uma corda de 29,00m e rumo de 20°22'42" NE, correspondendo a um arco com raio de 15,00m e 39,36m de comprimento, chega-se ao ponto L2B5; deste, com uma distância de 40,31m e rumo de 63°31'10" NO, chega-se ao ponto L2B6; deste, com uma distância de 25,66m e rumo de 44°18'30" NO, chega-se ao ponto L2B7; deste, com uma distância de 6,86m e rumo de 35°37'22" NO, confrontando nestes cinco segmentos com o lote 03 da quadra B, chega-se ao ponto L2B8; deste, com uma distância de 31,26m e rumo de 35°37'21" NO, confrontando neste segmento com área de preservação permanente do lote 03 da quadra B, chega-se ao ponto L2B9; deste, com uma distância de 6,09m e rumo de 71°04'51" SO, chega-se ao ponto E30; deste, com uma distância de 29,21m e rumo de 79°09'55" NO, fazendo frente nestes dois segmentos com área da Companhia Riograndense de Saneamento, chega-se ao ponto E31; deste, com uma distância de 15,73m e rumo de 34°48'55" SO, chega-se ao ponto E32; deste, com uma distância de 48,89m e rumo de 64°43'28" SO, chega-se ao ponto E33; deste, com uma distância de 15,43m e rumo de 41°03'38" SO, chega-se ao ponto E34; deste, com uma distância de 42,11m e rumo de 63°05'19" SO, chega-se ao ponto E35; deste, com uma distância de 36,18m e rumo de 40°05'08" SO, fazendo frente nestes cinco segmentos com o Loteamento Vila Brasília, chega-se ao ponto L1B6; deste, com uma distância de 30,01m e rumo de 48°12'45" SE, confrontando neste segmento com área de preservação permanente do lote 01 da quadra B, chega-se ao ponto L1B5; deste, com uma distância de 15,44m e rumo de 48°12'44" SE, chega-se ao ponto L1B4; deste, com uma distância de 26,63m e rumo de 33°21'45" SE, confrontando nestes dois segmentos com o lote 01 da quadra B, chega-se ao ponto L1B3, ponto inicial da área descrita. Sobre o imóvel existe uma **ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE**, a qual tem a seguinte descrição: Uma área com 8.509,12m², onde o ponto de partida da presente descrição

CONTINUA NO VERSO

Certidão emitida pelo SREI
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Registro de Imóveis 3ª Zona - Porto Alegre-RS
Esse documento foi assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ROSA OLIVEIRA - 24/09/2026 09:52

está situado na divisa do lote 01 da quadra B com a divisa do Loteamento Jardim Brasília, de coordenadas na projeção cartográfica Gauss - Krüger, Datum Horizontal: Observatório da Comissão da Carta Geral do Brasil - RS, de coordenadas X=186.132,220 e Y=1.674.276,477, denominado L1B6; deste, com uma distância de 30,01m e rumo de 48°12'45" SE, confrontando neste segmento com área de preservação permanente do lote 01 da quadra B, chega-se ao ponto L1B5; deste, com uma distância de 29,67m e rumo de 40°05'08" NE, chega-se ao ponto AP2B1; deste, com uma distância de 41,96m e rumo de 61°55'59" NE, chega-se ao ponto AP2B2; deste, com uma distância de 15,36m e rumo de 42°58'19" NE, chega-se ao ponto AP2B3; deste com uma distância de 48,35m e rumo de 64°37'40" NE, chega-se ao ponto AP2B4; deste, com uma distância de 5,84m e rumo de 85°45'04" SE, chega-se ao ponto AP2B5; deste, com uma distância de 7,25m e rumo de 79°34'17" NE, chega-se ao ponto AP2B6; deste, com uma distância de 20,85m e rumo de 35°37'22" SE, chega-se ao ponto AP2B7; deste, com uma distância de 33,01m e rumo de 44°18'30" SE, chega-se ao ponto AP2B8; deste, com uma distância de 48,48m e rumo de 64°53'37" SE, confrontando nestes nove segmentos com área verde do lote 02 da quadra B, chega-se ao ponto L2B4; deste, com uma corda de 29,00m e rumo de 20°22'42" NE, correspondendo a um arco com raio de 15,00m e 39,36m de comprimento, chega-se ao ponto L2B5; deste, com uma distância de 40,31m e rumo de 63°31'10" NO, chega-se ao ponto L2B6; deste, com uma distância de 25,66m e rumo de 44°18'30" NO, chega-se ao ponto L2B7; deste, com uma distância de 6,86m e rumo de 35°37'22" NO, confrontando nestes quatro segmentos com o lote 03 da quadra B, chega-se ao ponto L2B8; deste, com uma distância de 31,26m e rumo de 35°37'21" NO, confrontando neste segmento com área de preservação permanente do lote 03 da quadra B, chega-se ao ponto L2B9; deste, com uma distância de 6,09m e rumo de 71°04'51" SO, chega-se ao ponto E30; deste, com uma distância de 29,21m e rumo de 79°09'55" NO, confrontando nestes dois segmentos com área da Companhia Riograndense de Saneamento, chega-se ao ponto E31; deste, com uma distância de 15,73m e rumo de 34°48'55" SO, chega-se ao ponto E32; deste, com uma distância de 48,89m e rumo de 64°43'28" SO, chega-se ao ponto E33; deste, com uma distância de 15,43m e rumo de 41°03'38" SO, chega-se ao ponto E34; deste, com uma distância de 42,11m e rumo de 63°05'19" SO, chega-se ao ponto E35; deste, com uma distância de 36,18m e rumo de 40°05'08" SO, confrontando nestes cinco segmentos com o Loteamento Jardim Brasília, ponto inicial da área descrita.

PROPRIETÁRIO: **SANTO HUMBERTO EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ 10.556.369/0001-39, com sede em São Paulo/SP.

INCORPORADOR: **SANTO EVARISTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ 10.556.357/0001-04, com sede em São Paulo/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-Registro Geral, matrícula nº 143.199 do 3º Registro de Imóveis desta Capital.

OBS.: Em conformidade com a documentação arrolada no art. 32, da Lei nº 4.591/64, o processo de incorporação, devidamente lançado no R-3, rerratificado na AV-4 e revalidado na AV-5 da matrícula nº 143.199 – Livro 2-Registro Geral, encontra-se arquivado nesta Serventia. PROTOCOLO: 656.774 de 12/12/2013. Escrevente Autorizada: Ana Paula

CONTINUA A FOLHAS

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash acdd7941-aa34-4a7a-8976-b01e4c1823d5

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ROSA OLIVEIRA - 24/09/2026 09:52

Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$ 13,20. Selo 0471.03.1300053.03890: R$ 0,55. Processamento eletrônico de dados: R$ 3,10. Selo 0471.01.1300056.00255: R$ 0,30.

R-1-177.218, de 17 de dezembro de 2013 **ÔNUS-HIPOTECA**

Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Financiamento para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária, Alocação de Recursos e Outras Avenças, datado de 28/02/2013. **VALOR DA DÍVIDA:** R$64.710.000,00 **AVALIAÇÃO:** R$15.741.000,00. (Valores juntamente com outros 774 imóveis). **JUROS:** Taxa Mensal Nominal: 0,7515%. Taxa Anual Efetiva: 9,4000%. **PRAZO:** 39 meses. **DEVEDOR: SANTO EVARISTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ 10.556.357/0001-04, com sede em São Paulo, SP.
INTERVENIENTE HIPOTECANTE: SANTO HUMBERTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 10.556.369/0001-39, com sede em São Paulo, SP. **FIADORA: ROSSI RESIDENCIAL S/A.**, CNPJ 61.065.751/0001-80, com sede na cidade de São Paulo, SP.
"EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA"
CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP.
PROTOCOLO: 656.774 de 12/12/2013. Auxiliar: Cíntia Fanti
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$ 47,20. Selo 0471.04.1300055.00974: R$ 0,70. Processamento eletrônico de dados: R$ 3,10. Selo 0471.01.1300056.04489: R$ 0,30.

AV-2-177.218, de 21 de julho de 2016. **RUA:** Conforme provas já arquivadas neste Ofício, verifica-se que a Rua "2718", denomina-se, atualmente, Rua Irmão Norberto Francisco Rauch.
Auxiliar: Leonardo
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.1600007.04234: (Isento). Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.1600028.05572: (Isento).

AV-3-177.218, de 21 de julho de 2016. **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO:** Conforme requerimento de 07/04/2016, instruído de provas hábeis, por **SANTO EVARISTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 10.556.357/0001-04, com sede em São Paulo/SP, na qualidade de incorporadora, foi dito que a unidade autônoma objeto da presente matrícula, foi totalmente construída, bem como submetida ao Regime de Condomínio, conforme Instituição Jurídico-Formal de Condomínio, lançada no R.10-143.199. Dita unidade recebeu entrada pelo nº 700 da Rua Irmão Norberto Francisco Rauch, tudo em conformidade com a Segunda Via da Carta de Habitação, emitida via internet em 30/05/2016; CND nº 001292016-88888725, de 01/06/2016; e, ART nº 8644997, CREA nº RS071763.

CONTINUA NO VERSO

Serviço de Registro de Imóveis 3ª Zona - Porto Alegre-RS

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash acdd7941-aa34-4a7a-8976-b01e4c1823d5

Esse documento foi assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ROSA OLIVEIRA - 24/09/2026 09:52

PROTOCOLO: 725.945 de 21/06/2016. Auxiliar: Leonardo
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$ 30,80. Selo 0471.03.1600018.04264: R$ 0,85. Processamento eletrônico de dados: R$ 4,10. Selo 0471.01.1600028.07302: R$ 0,45.

AV-4-177.218, de 22 de junho de 2018. **CANCELAMENTO:** Conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, de 19/02/2018, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.1, ficando assim o imóvel livre do gravame a que estava sujeito.
PROTOCOLO: 775.703 de 23/05/2018. Escrevente: Larisa
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$ 68,30. Selo 0471.04.1800016.02864: R$ 3,30.
Processamento eletrônico de dados: R$ 4,60. Selo 0471.01.1800020.05367: R$ 1,40.

AV-5-177.218, de 22 de setembro de 2021. Certifico, revendo o documento que deu origem a abertura da presente matrícula que o nome correto do proprietário é **SANTO HUMBERTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, e não como constou.
Escrevente Autorizado: Luís Roberto.
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2100029.03271: (Isento).
Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2100036.03919: (Isento).

R-6-177.218, de 22 de setembro de 2021. **DAÇÃO EM PAGAMENTO**
Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no 6º Tabelionato desta Capital, Livro nº753, fls.044, nº016/71.941, de 23/08/2021. **VALOR**: R$20.224,16. **AVALIAÇÃO**: R$35.000,00. **TRANSMITENTE(S)**: **SANTO HUMBERTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ 10.556.369/0001-39, com sede em São Paulo/SP. INTERVENIENTE / ANUENTE: SANTO EVARISTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 10.556.357/0001-04, com sede em São Paulo/SP. **ADQUIRENTE(S)**: **CIRCUITO DESIGN COMERCIO DE MOVEIS E COMPLEMENTOS EIRELI**, CNPJ 10.287.383/0001-84, com sede nesta Capital.
PROTOCOLO: 863.324 de 03/09/2021. Escrevente Autorizado: Luís Roberto.
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$ 278,90. Selo 0471.06.1800040.02795: R$ 24,50.
Proc. eletrônico de dados: R$ 5,30. Selo 0471.01.2100036.01183: R$ 1,40.

CONTINUA A FOLHAS 03

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash acdd7941-aa34-4a7a-8976-b01e4c1823d5

Esse documento foi assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ROSA OLIVEIRA - 24/09/2026 09:52

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado .onr

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash acdd7941-aa34-4a7a-8976-b01e4c1823d5

R-7-176.218, de 15 de fevereiro de 2022. **COMPRA E VENDA**

Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, com Financiamento e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária, de 28/12/2021. **VALOR**: R$525.000,00. **AVALIAÇÃO**: R$525.000,00 (Valores juntamente com o imóvel da Matrícula 176.801). **TRANSMITENTE(S)**: **CIRCUITO DESIGN COMERCIO DE MOVEIS E COMPLEMENTOS EIRELI**, CNPJ 10.287.383/0001-84, com sede nesta Capital.

ADQUIRENTE(S): **PERLA BERNARDES LOPES**, CPF 955.095.260-68, brasileira, solteira, maior, corretora de imóveis, residente e domiciliada nesta Capital.

PROTOCOLO: 876.743 de 21/01/2022. Escrevente: Ana Luiza
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$ 610,40. Selo 0471.08.2000033.03520: R$ 65,30.
Proc. eletrônico de dados: R$ 3,00. Selo 0471.01.2200002.08249: R$ 1,80.

R-8-177.218, de 15 de fevereiro de 2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, com Financiamento e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária, de 28/12/2022. **VALOR DA DÍVIDA:** R$320.000,00. **AVALIAÇÃO:** R$400.000,00 (Valores juntamente com o imóvel da Matrícula 176.801). **PRAZO**: 420 meses, em prestações mensais no valor inicial de R$2.901,54, vencendo-se a primeira em 28/01/2022. **JUROS**: Taxa Anual Nominal de 9,490000% e Taxa Anual Efetiva de 9,913852%;Taxa Anual Nominal Reduzida de 7,490000% e Taxa Anual Efetiva Reduzida de 7,752550% **DEVEDOR(ES) (Fiduciante(s))**: **PERLA BERNARDES LOPES**, CPF 955.095.260-68, brasileira, solteira, maior, corretora de imóveis, residente e domiciliada nesta Capital.

CREDOR (Fiduciário): **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A**, CNPJ 92.702.067/0001-96, com sede nesta Capital.

PROTOCOLO: 876.743 de 21/01/2022. Escrevente: Ana Luiza
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$ 389,20. Selo 0471.08.2000033.03522: R$ 65,30.
Proc. eletrônico de dados: R$ 3,00. Selo 0471.01.2200002.08256: R$ 1,80.

AV-9-177.218, de 06 de agosto de 2025. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA**: Certifico que a presente matrícula está cadastrada sob nº 099267.2.0177218-15.
Escrevente: Cassiano Devit
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2500021.07875: (Isento).
Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2500029.06112: (Isento).

AV-10-177.218, de 06 de agosto de 2025. Certifico, nos termos do art. 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, que a data correta do Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, com

Continua no verso

Serviço de Registro de Imóveis 3ª Zona - Porto Alegre-RS

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ROSA OLIVEIRA - 24/09/2026 09:52

Financiamento e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária é 28/12/2021, e não como constou no R-8.
Escrevente: Cassiano Devit
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2500021.07878: (Isento).
Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2500024.05518: (Isento).

AV-11-177.218, de 28 de outubro de 2025. **ADMISSÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO:** Conforme requerimento, de 02/10/2025, foi solicitada a averbação da Certidão para Fins de Averbação, de 01/10/2025, expedida pelo 1º Juízo da 1ª Vara Cível do Foro Regional do Alto Petrópolis, desta Capital, na qual consta que, em 04/08/2025, foi ajuizada e admitida a Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5009709-52.2025.8.21.2001, em que figura como exequente(s), **CIRCUITO DESIGN COMÉRCIO DE MÓVEIS E COMPLEMENTOS EIRELI**, CNPJ 10.287.383/0001-84, e, como executado(s), **NEI ENOIR ROSA CASTILHOS**, CPF 612.223.800-72 e **PERLA BERNARDES LOPES**, CPF 955.095.260-68, com valor de R$87.342,69 (Valor juntamente com os imóveis das Matrículas 176.801, 176.831 e 177.074). A presente averbação atende ao disposto no art. 828, do Código de Processo Civil.
PROTOCOLO: 1.015.027 de 07/10/2025, 1.015.028 de 07/10/2025. Escrevente: Fabiano
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$ 146,60. Selo 0471.06.2400039.03742: R$ 37,80.
Proc. eletrônico de dados: R$ 6,90. Selo 0471.01.2500044.08292: R$ 2,10.

AV-12-177.218, de 22 de setembro de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**: Requerimento, de 09/09/2026, expedido pelo **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, credor fiduciário da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia, firmado em 28/12/2021. **VALOR:** R$400.000,00. **AVALIAÇÃO:** R$400.000,00 (Valores juntamente com o imóvel da Matrícula nº176.801). Esta averbação é feita à vista dos documentos mencionados nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, bem como da comprovação do pagamento pela fiduciária do Imposto de transmissão inter vivos, devido de acordo com a Guia nº 0022.2026.00661.1, de 27/08/2026, mediante recolhimento de R$12.000,00, instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto respectivo. **TRANSMITENTE(S) (Fiduciantes):** **PERLA BERNARDES LOPES**, CPF 955.095.260-68, brasileira, solteira, maior, corretora de imóveis, residente e domiciliada nesta Capital.
ADQUIRENTE (Fiduciária): **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A**, CNPJ 92.702.067/0001-96, com sede nesta Capital.
Obs: Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões.
PROTOCOLO: 1.052.911 de 10/09/2026. Escrevente: Eduarda Rozeno
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):

continua na fl. 04

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash acdd7941-aa34-4a7a-8976-b01e4c1823d5

Esse documento foi assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ROSA OLIVEIRA - 24/09/2026 09:52

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado .onr

Emolumentos: R$ 532,10. Selo 0471.08.2500028.02203: R$ 80,80.
Proc. eletr. de dados: R$ 7,30. Selo 0471.01.2600037.02258: R$ 2,20.

AV-13-177.218, de 22 de setembro de 2026. **PERMANÊNCIA GRAVAME:** O imóvel objeto da presente matrícula permanece gravado com admissão de ação de execução conforme a Av-11.
Escrevente: Eduarda Rozeno
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2600029.07745: (Isento).
Proc. eletr. de dados: Nihil. Selo 0471.01.2600037.02259: (Isento).

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE

Certidão do conteúdo da Matrícula nº 177.218 do Livro 02-Reg. Geral.
(Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos). CNM: 099267.2.0177218-15

Atos:Certidao: R$ 47,60 - 0471.04.2600036.00910 - R$ 5,50, Busca: R$ 14,00 - 0471.03.2600035.09854 - R$ 4,40, Proc. Eletrônico: R$ 7,30 - 0471.01.2600037.08143 - R$ 2,20. Total: R$ 84,63
Porto Alegre, 22/09/2026

Documento eletrônico assinado digitalmente por Carlos Eduardo R. Oliveira – Registrador Substituto, conforme MP no. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta:
099267 53 2026 00142520 93

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash acdd7941-aa34-4a7a-8976-b01e4c1823d5

Esse documento foi assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ROSA OLIVEIRA - 24/09/2026 09:52

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado